

PROTOCOLO SOBRE APROVAÇÃO DE PESQUISA E PRODUÇÃO DE SATÉLITE DE RECURSOS DA TERRA, ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República Popular da China
(doravante denominados "Partes"),

Tendo presente que a intensificação da cooperação na área espacial é um dos objetivos do Ajuste Complementar, de 29 de maio de 1984, ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, de 25 de março de 1982;

Reafirmando a sua determinação de fortalecer os vínculos bilaterais na área de alta tecnologia;

Expressando a sua satisfação diante do fato de que, por meio de esforços conjuntos, alcançou-se progresso substancial na cooperação tecnológica na área espacial;

Tendo em vista a Troca de Notas sobre o assunto, efetuada em Beijing, a 30 de abril de 1988, pelos Chanceleres dos dois países,

Chegaram ao seguinte entendimento:

1. As Partes consideram aprovado o Relatório de Trabalho sobre a Pesquisa e Produção Conjunta do Satélite Sino-Brasileiro de Recursos da Terra, assinado em Beijing, no dia 4 de março de 1988, pelo Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE) e a Academia Chinesa de Tecnologia Espacial (CAST).
2. As duas Partes designam, respectivamente, o Instituto de Pesquisas Espaciais do Brasil (INPE) e a Academia Chinesa de Tecnologia Espacial (CAST) como entidades executoras para a pesquisa e produção conjunta do Satélite Sino-Brasileiro de Recursos da Terra, cabendo-lhes celebrar os atos necessários para a execução do projeto para a pesquisa e produção conjunta do Satélite de Recursos da Terra.

Feito em Beijing, aos 6 dias do mês de julho de 1988, em dois exemplares originais, nos idiomas português, chinês e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

Roberto de Abreu Sodré
PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Qian Qichen
PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
POPULAR DA CHINA